

INSTRUÇÃO Nº 001/2020

Altera dispositivos da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h”, inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA.

2. Os itens 64.3.1 e 64.3.2 constante da Instrução nº 022/2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

“64.3.1 As Tabelas de Temporalidade de Documentos, referentes aos processos administrativos próprios de cada órgão ou entidade implantados no SEI BAHIA deverão ser apresentadas à Coordenação do Projeto até o dia 02 de março de 2020.

64.3.2 Caso o órgão ou entidade não apresente a Tabela de Temporalidade de Documentos até o dia 02 de março de 2020, seus processos administrativos próprios serão bloqueados no SEI BAHIA.”

3. O item 66.3 constante da Instrução nº 022/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“66.3. O prazo máximo para que todos os órgãos e entidades cadastrados no SEI BAHIA apresentem a classificação dos respectivos processos administrativos próprios, mencionados no subitem 66.2., através da elaboração e publicação da Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD é 02 de março de 2020.”

4. O Anexo IV da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo I, que integra esta Instrução.

5. O Anexo V da Instrução nº 022, de 26 de outubro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo II, que integra esta Instrução.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração